



Indicação Nº 4564/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR MANUTENÇÃO NA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA MALMERIA Nº 1878 – JARDIM ITAPOÃ.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de realizar manutenção na tampa do bueiro localizado na rua Malmeria nº 1878 – Jardim Itapoã.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A motivação do pedido é devido a solicitação da população que relata que a tampa do bueiro que fica alocada na calçada cedeu e causou a queda de um senhor de idade que estava com a saúde fragilidade por conta de um tratamento de câncer e ainda acabou sofrendo escoriações com a queda como poderá ser visto abaixo;





Além da calçada estar danificada, a tampa do bueiro afundou o que deixa o local propício a acidentes especialmente para quem estiver circulando pela calçada de forma distraída pode ser vítima de uma queda grave, ademais o risco a saúde pública devido a água que transborda quando o bueiro enche, é importante que seja realizado a zeladoria o quanto antes no local para a proteção da população que circula na região.

Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de agosto de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 4564/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/08/2025. PROTOCOLO 15403/2025 - 28/08/2025 17:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8H4V-JM69-9GTG-2X9S



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8H4VJM699GTG2X9S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8H4V-JM69-9GTG-2X9S

